

---

**Re: Consulta de Edital**

---

**De :** Comissao de Licitacoes  
<licitacoes@ceasa.go.gov.br>

Qui, 30 de Jul de 2015 09:37

**Assunto :** Re: Consulta de Edital

**Para :** Glória 2011 <chagoia@hotmail.com>

À

GENTLEMAN SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 04.032.981/0001-00

Base de Operações GENTLEMAN em Goiânia-GO, 29/08/2015

Procuradora: SANDRA APARECIDA DA COSTA

Prezada Senhora.

Em atenção a vossa consulta acerca do edital licitatório Pregão Eletrônico nº 007/2015, via e-mail, de 29/07/2015, passamos a tecer os comentários abaixo.

O item 5.4 reza que na proposta devem estar inclusos todos os tributos e encargos, conforme transcrito:

5.4 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

Já o item 5.5 indica que 5.5 "todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos".

O preâmbulo do Anexo III, que apresenta sugestão de modelo de planilha de composição de custos, informa que a proposta deve ser elaborada com base no salário normativo pertinente a categoria de vigilante mais recente em vigor, conforme transcrevemos abaixo:

ANEXO III - Preâmbulo - A proposta deverá ser elaborada com base no Salário Normativo pertinente a categoria de vigilante, homologado em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho mais recente em vigor, conforme item de interesse.

Observe também que o item 04.5 e 04.06 do contrato, anexo IV, admite a repactuação de preços tomando-se por base justamente a variação salarial resultante de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo no mês da categoria considerada.

Por exposto, presume-se que a CEASA/GO não pode influenciar na definição do preço da proposta, cabendo aos licitantes formarem sua planilha de custos buscando os elementos essenciais para manter a exequibilidade do contrato vindouro.

Registramos que será dada publicidade ao teor deste e-mail visando esclarecimento a outros licitantes interessados.

Kleber Guedes Medrado  
Pregoeiro - CEASA/GO

---

**De :** Glória 2011 <chagoia@hotmail.com>

Qua, 29 de Jul de 2015 12:02

**Remetente :** chagoia@hotmail.com

**Assunto :** FW: Consulta de Edital

**Para :** licitacoes@ceasa.go.gov.br

À

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO  
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis, CEP 74.657-090 Goiânia-Goiás  
Att. Sr. Kleber Guedes Medrado - Pregoeiro

Ref. Pregão Eletrônico nº 007/2015/CEASA  
Processo nº 201300057001120

Prezados Senhores!

A empresa **GENTLEMAN SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.032.981/0001-00, com sede na Praça Jokey Club nº 95, Qd. 171, Lt. 03, Cidade Jardim, Goiânia/GO, isenta de inscrição estadual, inscrição municipal n.º 204.294-0, fone-fax (062) 3558.3846, por intermédio de seu representante legal a Sra. SANDRA APARECIDA DA COSTA, portadora da CI. 1960.605 Órgão Expedidor - SSP/GO e CPF. 932.739.911-00, interessada em participar da licitação referente ao pregão acima supracitado fazemos a seguinte indagação:

Até o presente momento não existe CCT/2015 - Convenção Coletiva de Trabalho da categoria do vigilante que laboram suas funções em Goiânia/GO para o ano de 2015, tendo em vista que o Sindicato responsável pela elaboração da mesma era o SINDIVIG que se encontra na Justiça um processo para aprovação de dirigentes e legalização sem data prevista para conclusão, então perguntamos.

Qual o Salário que devemos utilizar para os cálculos de nossa proposta, o da CCT/2013/2014 de R\$ 1.032,58 (Hum mil, trinta e dois reais, cinquenta e oito

centavos), cujo piso foi autorizado pela referida CCT através do SINDIVIG para o ano de 2014?

Ou devemos aplicar em nossas planilhas o Salário do vigilante de **R\$ 1.104,86 (Hum mil, cento e quatro reais, oitenta e seis centavos)** autorizado pelo SEESVIG-Sindicato dos vigilantes do interior de Goiás na CCT/2015?

Solicitamos URGENTE essa resposta para que possamos concluir nossos trabalhos de cotação de nossos preços, tendo em vista que de acordo com o especificado na Notas, item 1 do Anexo III do presente edital diz que:

Nesse caso o Dissídio Coletivo de Trabalho mais recente em vigor é, o de 2015 do SEESVIG e o de 2014 do SINDIVIG.

FAVOR NOS RESPONDER VIA E-MAIL:

izabel.institucional@grupogentleman.com.br  
diretordeoperacoes@grupogentleman.com.br  
chagoia@hotmail.com

---

GENTLEMAN SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 04.032.981/0001-00

Base de Operações GENTLEMAN em Goiânia-GO, 29/08/2015

Procuradora: SANDRA APARECIDA DA COSTA

CI. 1960.605 Órgão Expedidor - SSP/GO e CPF. 932.739.911-00